



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 704747**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 18 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de março de 2018. As empresas - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de março de 2018, as empresas - **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** - apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de março de 2018, a empresa - **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP, CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP e CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** - apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de março de 2018, a empresa - **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 28 de março de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1673859/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 18 de abril de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1758992/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo informando os itens que estão com as propostas e/ou documentação técnica irregulares em desacordo com o Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Propostas ajustadas nos termos dos subitens 10.15 e 10.15.1 do Edital, conforme documentos SEI 1762408 e 1762415): **ITEM 55** (Cota reservada) - **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 51,19 e valor total de R\$ 20.476,00. **ITEM 71** (Cota reservada) - **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 38,60 e valor total de R\$ 16.405,00. Demais propostas: **ITEM 1** (Exclusivo) - **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 21,60 e valor total de R\$ 32.400,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 21,67, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 2** (Exclusivo) - **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 14,99 e valor total de R\$ 4.497,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 15,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2,

como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 5 (Exclusivo) - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 102,39 e valor total de R\$ 31.740,90. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois apresentou aço cromado em vez de aço inoxidável divergente do descritivo constante no Anexo I do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, valor total de R\$ 31.620,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 11 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 6,00 e valor total de R\$ 4.200,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 6,25, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 12 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 9,50 e valor total de R\$ 16.150,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 9,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 16 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 19,19 e valor total de R\$ 28.785,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor total de R\$ 20.009,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 17 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 17,90 e valor total de R\$ 10.203,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 17,94, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 18 (Exclusivo) - CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 38,94 e valor total de R\$ 58.410,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois apresentou aço AISI-304 em vez de aço AISI-420 divergente do descritivo constante na Errata do Anexo I do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL**

COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP, valor unitário de R\$ 38,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 19 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 41,00 e valor total de R\$ 24.600,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 41,07, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 101 (Exclusivo) - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 29.450,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 20,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 104 (Exclusivo) - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pelo valor unitário de R\$ 17,49 e valor total de R\$ 27.109,50. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou prospecto conforme solicitado no subitem 6.4.2 do Edital, impossibilitando a análise técnica. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 17,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 106 (Exclusivo) - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pelo valor unitário de R\$ 34,98 e valor total de R\$ 31.482,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou prospecto conforme solicitado no subitem 6.4.2 do Edital, impossibilitando a análise técnica. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 35,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 41 (Cota principal) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 11,10 e valor total de R\$ 14.152,50. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 11,15, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 54 (Cota principal) - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, pelo valor unitário de R\$ 107,35 e valor total de R\$ 12.6458,30. Quanto à sua

proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois apresentou aço AISI-304 em vez de aço AISI-420 divergente do descritivo constante na Errata do Anexo I do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 107,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 57** (Cota principal) - **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, pelo valor unitário de R\$ 21,59 e valor total de R\$ 27.073,86,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois apresentou aço AISI-304 em vez de aço AISI-420 divergente do descritivo constante na Errata do Anexo I do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 22,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 80** (Cota reservada) - **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 65,00 e valor total de R\$ 24.375,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não condiz com descritivo do item da Errata do Anexo I do Edital, apresentou MANDRIL/ FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO em vez de PINÇA POZZY 25 CM. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 66,67, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 81** (Cota reservada) - **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 659,90 e valor total de R\$ 55.431,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação mas deixou registrado na plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem: “Boa tarde Sr. pregoeiro para este lote pedimos a desclassificação em função de que o item cotado não atende 100% as especificações do edital. Desculpe o transtorno.” Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 19/04/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1761221** e o código CRC **BD871BC4**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056160-7

1761221v11

1761221v11